



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 60 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECISÃO Nº 1163/09 - E. **Proposta de Resolução apresentada em Plenário pelo Presidente, Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva**, dispendo sobre o novo horário do TCE/PI. **LIDO NO EXPEDIENTE**. Vista, relatada e discutida a presente proposta, decidiu o Plenário, unânime, **pela instalação** do ponto eletrônico nesta Corte. Decidiu, ainda, por maioria, que, após a instalação do ponto eletrônico, o **horário de funcionamento** do Tribunal, a ser regulamentado por Portaria, será de 07(sete) horas corridas, ficando o servidor obrigado a cumprir as 06(seis) horas diárias, podendo flexibilizar os horários de entrada e saída, em comum acordo com o chefe imediato e Diretor de cada setor. Vencido o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho que votou pelo horário de 07(sete) horas diárias, mas que esta mudança não seja implementada de imediato, devendo ser criada uma comissão para discutir a matéria com o Presidente do Tribunal de Justiça, bem como com o Sindicato daquele órgão, para verificar como ocorreu a implementação do novo horário. Vencido, também, o Cons. Substituto Jaime Amorim Júnior, que votou pelo horário de 06(seis) horas, efetivamente, de 07:30h às 13:30h, podendo ser flexibilizada a chegada e a saída em meia hora antes e depois. Decidiu o Plenário, por maioria, em **não acatar** os adendos propostos pelo Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros, quais foram: 1 - para que se crie uma comissão para discutir mecanismos de adequação à realidade das 07(sete) horas diárias de trabalho, tais como a melhoria do ticket alimentação e a instalação de um refeitório nas dependências do prédio novo do Tribunal; 2 – Que as decisões desta Sessão se estendam a todos os servidores, incluindo os Conselheiros, Auditores e Procuradores.

Presentes os Conselheiros Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente), Luciano Nunes Santos, Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Cons. Substituto Jaime Amorim Júnior, convocado para substituir o Cons. Sabino Paulo Alves neto (ausente por motivo justificado), e os Auditores Jaylson Fabianh Lopes Campelo e Jackson Nobre Veras.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Leandro Maciel do Nascimento.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 17 de dezembro de 2009.